

## **CHAMADA PÚBLICA DESTINADA ÀS(AOS) PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DOCENTES 2021 PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS E MEMORIAIS QUE COMPORÃO EDIÇÃO DA REVISTA DOCENTES E E-BOOK**

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE), por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância - Coded/CED e do Centro de Documentação e Informações Educacionais - CDIE, no âmbito do desenvolvimento das ações voltadas para a implementação das políticas educativas de valorização do magistério, torna pública as normas de orientação para submissão de artigos e memoriais das(os) participantes do Seminário DoCentes 2021. As produções deverão compor um dossiê da Revista DoCentes e um *e-book*. O evento, de cunho científico, conta com a exposição e o compartilhamento de experiências didáticas e metodológicas exitosas, que foram desenvolvidas a partir da gestão pedagógica das(os) professoras(es) da rede pública de ensino cearense.

### **1. DOS OBJETIVOS**

**1.1** A iniciativa da Seduc-CE, por meio da Coded/CED, tem o intuito de favorecer o protagonismo docente, com a publicação **de artigos e memoriais** escritos pelas(os) professoras(es) das redes estadual e municipais de ensino, que participaram do Seminário DoCentes 2021, tendo como principais objetivos:

- a) Valorizar as(os) professoras(es) por meio da publicação das suas produções acadêmicas e literárias;
- b) Estimular a produção científica e literária das(os) docentes;
- c) Promover uma rede de colaboração entre as(os) professoras(es) ao tornar públicas suas produções.

### **2. DA SUBMISSÃO DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS E LITERÁRIAS**

**2.1** Serão submetidos para publicação de acordo com as especificações abaixo:

- a) artigos;
- b) memoriais.

**2.2** Serão aceitos artigos e memoriais das(os) professoras(es) das redes públicas estadual e municipais de ensino do Ceará, na condição de autoras(es) e/ou coautoras(es), que se inscreveram e participaram da edição do Seminário DoCentes 2021.

**2.3** Cada autora(or) poderá submeter mais de um **artigo ou memorial de sua autoria**. No entanto, havendo mais de uma produção selecionada para a revista, apenas uma (01) será publicada, conforme deliberação da Comissão Organizadora.

**2.4** Dos trabalhos submetidos, oito (08) serão selecionados para a publicação no Dossiê Temático da Revista DoCEntes, os quais deverão estar em formato de artigo científico e de acordo com as [normas de submissão da revista](#). Os demais trabalhos passarão pela avaliação em pares e, caso aprovados, seguirão para a publicação em *e-book*.

**2.5** O conteúdo deverá ser inédito e autoral, observando as seguintes restrições:

**2.5.1** Propostas de reedição de artigos e/ou memoriais já publicados em periódicos científicos não serão aceitas.

**2.5.2** Traduções de artigos e/ou memoriais escritos em outros idiomas não serão aceitas.

**2.5.3** Artigos e/ou memoriais que desrespeitem os Direitos Humanos não serão aceitos.

**2.5.4** Serão desclassificados os artigos e/ou memoriais que não atendam ao gênero textual escolhido pela(o) autora(or), devidamente registrado no sistema da Revista DoCEntes.

**2.6** As produções inscritas pelas(os) participantes, nesta seleção, deverão estar, obrigatoriamente, condizentes com as recomendações preconizadas por este Edital.

### **3. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA SUBMISSÃO**

As etapas de cadastramento de titulares de Direito Autoral e de inscrição do material a ser selecionado obedecem aos prazos a seguir:

**3.1** Submissão de artigo e/ou memorial pela(o) autora(or) de Direito Autoral para análise avaliativa - **18 de novembro de 2021 às 23h59min do dia 16 de janeiro de 2022**.

**3.2** A submissão dos trabalhos será realizada exclusivamente no site da Revista DoCEntes.

**3.3** A submissão de artigo e/ou memorial deverá atender às normas definidas pela [Revista DoCEntes](#), constantes nas diretrizes para as(os) autoras(es).

**3.4** Não serão aceitos artigos e memoriais não finalizados, incompletos e/ou com indicação de modificações futuras.

**3.5** O arquivo para submissão deverá estar em formato Word e sem a identificação da(o) autora(or).

### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PRODUÇÕES**

#### **4.1. Da Triagem**

A triagem consiste na análise, pela Comissão Organizadora, da compatibilidade dos artigos e dos memoriais submetidos, podendo levar automaticamente à exclusão ou desclassificação, caso os textos estejam em desacordo com critérios de pertinência, de interesse e de qualidade, definidos em consonância com a política editorial, e, por outro

lado, a conformidade dos artigos e dos memoriais com as normas de apresentação de textos constantes neste documento, estabelecidos nos itens 2 e 3.

## **4.2 Da Avaliação**

4.2.1 Visando assegurar a integridade da avaliação, esta será realizada **em pares, às cegas**, no período de 16/01/2022 a 16/03/2022.

4.2.2 Caberá à Comissão Organizadora realizar os procedimentos de triagem, de análise e da seleção dos textos que serão publicados, considerando o que determina o item 2.1 deste Edital e às seguintes especificações de cada categoria:

- a) Artigo Científico: relevância e atualidade do tema, originalidade e qualidade metodológica, clareza e precisão de conteúdo.
- b) Memorial: clareza e precisão de conteúdo, relevância e atualidade do tema, originalidade, suficiência e fidelidade dos dados, apreciação crítica e relevância para na formação docente da(o) autora(or).

4.2.3 O resultado da avaliação, com as sugestões de adequações sugeridas pelas(os) avaliadoras(es), será encaminhado pelo sistema da Revista DoCEntes no período de 16/01/2022 a 16/03/2022.

## **5. DA REVISÃO E COMPETÊNCIA DA(O) AUTORA(OR) E DA(O) COAUTORA(OR)**

5.1 O texto publicado é da responsabilidade da(o) respectiva(o) autora(or).

5.2 É da competência da(o) autora(or) modificar, alterar, adequar, revisar o artigo e/ou o memorial proposto(s), mediante as indicações constantes dos pareceres recebidos, bem como condicionar a sua publicação a uma nova apreciação das versões.

5.3 Os artigos e os memoriais revisados pelas(os) autoras(es), conforme solicitação feita pelas(os) pareceristas, deverão ser reenviados por meio do sistema eletrônico: <https://revistadocentes.seduc.ce.gov.br/index.php/revistadocentes> no período de 16/03/2022 a 31/03/2022.

5.4 Após o reenvio dos trabalhos com as correções, os artigos e os memoriais serão revisados novamente pelas(os) pareceristas, no período de 31/03/2022 a 10/04/2022, e, em caso de aprovação, receberão aceite final.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A submissão a esta Chamada implica na aceitação dos termos da mesma, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de Direito Autoral.

6.2 As(Os) autoras(es), cujas produções forem selecionadas, terão que assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais, que será encaminhado, posteriormente, para fins de publicação.

**6.3** Cabe às(aos) titulares de Direito Autoral a inteira responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas à Seduc-CE referentes às produções acadêmicas ou literárias.

**6.4** Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

**Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância  
(Coded/CED)**

## ANEXO I — CRONOGRAMA

Nº	Ação	Período
1	Lançamento da Chamada	18/11/2021
2	Submissão dos artigos e dos memoriais	18/11/2021 a 16/01/2022
3	Avaliação e encaminhamento às(aos) autoras(es)	16/01/2022 a 16/03/2022
4	Revisão das(os) autoras(es)	16/03/2022 a 31/03/2022
5	Reavaliação das produções	31/03/2022 a 10/04/2022
6	Editoração e diagramação	10/04/2022 a 24/05/2022
7	Publicação da Revista DoCEntes	Agosto/2022
8	Publicação do <i>e-book</i>	Agosto/2022